



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 24/2025
Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 42265/2025

A PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE (RS), torna pública nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, a **Autorização de Contratação Direta** e, em conformidade com os Decretos Municipais 19.706, 19.707 ambos de 19/01/2023 e 19.710, de 24/01/2023, que regulamentam a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município do Rio Grande/RS.

Acolho os documentos, bem como seus pareceres anexados, ao Processo Administrativo 42265/2025 e ratifico a **Dispensa** de Licitação, de acordo com o inc. II, art. 75 da Lei 14.133/2021, para a contratação **MÁRCIA DAOUD CNPJ 47.311.289.0001/23** para aquisição de material de gêneros alimentícios (água mineral em bombonas 20L) destinado para consumo desta Autarquia, no valor de R\$1.200,00 [Hum mil e duzentos reais], pelo prazo de 05 [cinco] dias, a contar da assinatura do instrumento da Nota de Empenho.

Rio Grande/RS, 01 de outubro de 2025.

Luciano Jacobs Trzeciak
Diretor Presidente